



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ORGÃO ESPECIAL**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE MINISTROS VITALÍCIOS DO TRIBUNAL  
SUPERIOR DO TRABALHO, DE 26 DE MAIO DE 1999**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, iniciou-se a Sessão do Colégio dos Ministros Vitalícios, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo e Carlos Alberto Reis de Paula, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, e a Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, Doutora Luzia de Andrade Costa Freitas. Deixou de comparecer à sessão o Excelentíssimo Ministro Armando de Brito, por motivo previamente justificado. Havendo *quorum* regimental, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão, reiterando que, de conformidade com o disposto no Artigo 3º do Regimento Interno do Tribunal, o Colégio fora convocado para a escolha dos nomes dos Juízes de carreira da Magistratura Trabalhista dos Tribunais Regionais que integrarão a lista tríplice, a ser encaminhada à Presidência da República, destinada ao preenchimento da vaga de Ministro Togado existente na Corte, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Ermes Pedro Pedrassani, consignando que o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, remeteu seus votos à Presidência do Tribunal em carta e invólucros à parte, fechados e rubricados. Iniciada a votação, com a distribuição das cédulas, o Excelentíssimo Ministro Presidente solicitou a colaboração do Excelentíssimo Procurador-Geral na apuração. Concluído o primeiro escrutínio para escolha do primeiro nome da lista, foram registrados: 12 (doze) votos para o Doutor Antônio José de Barros Levenhagen, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; 1 (um) voto para o Doutor Tarcísio Alberto Giboski, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e 1 (um) voto para o Doutor Márcio Ribeiro do Valle, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Registrada, nesta votação, a maioria absoluta necessária, passou-se de imediato à escolha do segundo nome da lista. Concluída a votação, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou o resultado apurado: 12 (doze) votos para o Doutor Márcio Guilherme Moreira da Cunha Rabelo, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da da Região; 1 (um) voto para o Doutor Tarcísio Alberto Giboski, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e 1 (um) voto para o Doutor Renato de Lacerda Paiva, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Registrada, nesta votação, a maioria absoluta necessária, passou-se de imediato à escolha do terceiro nome da lista. Concluída a votação, resultaram apurados: 6 (seis) votos para o Doutor Renato de Lacerda Paiva, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, 3 (três) votos para o Doutor Fernando Eizo Ono, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 2 (dois) votos para o Doutor Tarcísio Alberto Giboski, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 2 (dois) votos para o Doutor Darcy Carlos Mahle, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e 1 (um) voto para o Doutor Vicente José Malheiros da Fonseca, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Não alcançada, neste escrutínio, a maioria absoluta, passou-se à escolha entre os dois Juízes mais votados. Finalizada a apuração, o Excelentíssimo Ministro Presidente declinou o resultado: 8 (oito) votos para o Doutor Renato de Lacerda Paiva, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho

da 2ª Região, e 5 (cinco) votos para o Doutor Fernando Eizo Ono, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Constatada a maioria absoluta para a escolha do terceiro nome a compor a lista, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou o resultado final, declarando os nomes dos Excelentíssimos Juizes, escolhidos pelo Colégio de Ministros Vitalícios, integrantes da lista a ser encaminhada à Presidência da República. Em primeiro lugar, o Doutor Antônio José de Barros Levenhagen, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; em segundo lugar, o Doutor Márcio Guilherme Moreira da Cunha Rabelo, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e em terceiro lugar o Doutor Renato de Lacerda Paiva, Excelentíssimo Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Em decorrência, foi aprovada a Resolução Administrativa a seguir transcrita: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 632/99** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária do Colégio dos Ministros Vitalícios, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, Jose Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, escolhendo, pelo voto secreto e em escrutínios sucessivos, os nomes dos Juizes de carreira da Magistratura Trabalhista dos Tribunais Regionais do Trabalho para compor a lista destinada ao preenchimento da vaga de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, em decorrência da aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Ermes Pedro Pedrassani, RESOLVEU: I- registrar a ausência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Armando de Brito em razão de estar em gozo de licença médica; II computar os votos do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, remetidos à Presidência do Tribunal em carta e invólucros à parte, fechados e rubricados; III - declarar os nomes dos Juizes integrantes da lista para o preenchimento da vaga de Ministro Vitalício, destinada à Magistratura de Carreira, observada a ordem de escolha e o resultado da votação: **1º lugar-** Dr. Antônio José de Barros Levenhagen, Ex.<sup>mo</sup> Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; **2º lugar-** Dr. Márcio Guilherme Moreira da Cunha Rabelo, Ex.<sup>mo</sup> Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; **3º lugar-** Dr. Renato de Lacerda Paiva, Ex.<sup>mo</sup> Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; IV - encaminhar a lista composta dos nomes dos Juizes acima consignados à Presidência da República." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, eu, Luzia de Andrade Costa Freitas, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove.

**WAGNER PIMENTA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**

Republicada em razão de erro material na publicação de 31/5/99